

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo n.º: 2025.57.2045.49240

Inexigibilidade n.º: 03/2025

Objeto: CAPACITAÇÃO EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 – Artigo 74, inciso III, alínea “f” - *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*.

Na qualidade de ordenador de despesas, **autorizo** a presente **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo em vista a existência nos autos da manifestação quanto ao controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação pretendida para o caso em comento, assim como atendidos todos os requisitos necessários na fase de instrução processual;

Por oportuno, ressalto que conforme Título V, das Disposições Gerais, Capítulo I da lei 14.133/21 que trata do Portal Nacional de Contratações Públicas, determino que todos os atos no que tange as publicações legais sejam cumpridas nesta contratação.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Nome Empresarial do Fornecedor: INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ n.º: 50.088.618/0001-23

Endereço: Avenida Cel. Francisco H. dos Santos, 2627. Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001

Valor contratado: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais)

Vigência: Execução em evento único nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2025

Objeto específico: Participação de 12 (doze) servidores no evento "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO", modalidade online, com carga horária de 24 horas, incluindo material didático digital e certificação

JUSTIFICATIVA DA ESPECIALIZAÇÃO:

- O curso será ministrado por reconhecida especialista em Direito Administrativo, Licitações e Contratos Públicos, sendo esta, servidora pública com mais de 20 (vinte) anos de atuação, possuindo vasta experiência em gestão e fiscalização de contratos; ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos do TER/AL; autora de obras de referência na área e palestrante em eventos técnicos de renome nacional, garantindo a qualidade técnica e aplicabilidade prática do conteúdo.
- Metodologia própria desenvolvida especificamente para o setor público
- Material didático exclusivo e atualizado conforme legislação vigente

- Conteúdo programático estratégico adequado ao interesse público, em especial, para aprimoramento da qualidade nos serviços prestados, bem como o fortalecimento da governança pública e instrução adequada para eventuais aplicações de sanções administrativa, na forma da lei
- a Organização e aparelhamento adequados para prestação de serviços de capacitação e treinamento
- Impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos de julgamento para serviços de natureza predominantemente intelectual

Encaminha-se para providências cabíveis na forma da legislação vigente.

Porto Alegre/RS, 18 / 08 / 2025.



Márcio Ferreira Bins Ely
Presidente